



Sumário

Ministério da Economia..... 1

Esta edição é composta de 6 páginas.....

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

PORTARIA SETO/ME Nº 10.136, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 58.765.321,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, inciso III, alínea "k", da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, e no art. 42, § 2º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 58.765.321,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								37.365.321
		Atividades								
5016 2586		Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							37.365.321
5016 2586 0001		Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	06 181							37.365.321
				F	3-ODC	2	90	0	374	37.365.321
TOTAL - FISCAL										37.365.321
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										37.365.321

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2218		Gestão de Riscos e de Desastres								21.400.000
		Atividades								
2218 22BO		Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							21.400.000
2218 22BO 0001		Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06 182							21.400.000
				F	3-ODC	2	90	0	300	21.400.000
TOTAL - FISCAL										21.400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.400.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								58.765.321
		Operações Especiais								
2208 0A29		Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	19 572							58.765.321
2208 0A29 0001		Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	19 572							58.765.321
				F	3-ODC	2	60	0	172	58.765.321
TOTAL - FISCAL										58.765.321
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										58.765.321

PORTARIA SETO/ME Nº 10.138, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 262.474.966,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos III, alíneas "f", item "1", e "i", item "1", IV e V, da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, e no art. 42, § 2º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 262.474.966,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.679.280
		ATIVIDADES								
0032 2000		Administração da Unidade	05 122							1.679.280
0032 2000 0001		Administração da Unidade - Nacional	05 122							1.679.280



			F	3-ODC	2	90	0	100	1.679.280
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional								32.700.000
	ATIVIDADES								
6011 219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	05 153							32.700.000
6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional	05 153							32.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.700.000
6012	Defesa Nacional								15.757.500
	ATIVIDADES								
6012 20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz	05 212							757.500
6012 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional	05 212							757.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	257.500
6012 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							15.000.000
6012 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	05 153							15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									50.136.780
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.136.780

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								11.179.168
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							11.179.168
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							11.179.168
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.179.168
TOTAL - FISCAL									11.179.168
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.179.168

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.715.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							2.715.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							2.715.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	115.000
6012	Defesa Nacional								52.593.610
	ATIVIDADES								
6012 21D3	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército	05 153							52.593.610
6012 21D3 0001	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	05 153							52.593.610
			F	4-INV	2	90	0	100	52.593.610
TOTAL - FISCAL									55.308.610
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.308.610

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								11.277.643
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							11.277.643
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							11.277.643
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	9.877.643
6012	Defesa Nacional								83.876.059
	ATIVIDADES								
6012 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	05 151							83.876.059
6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	05 151							83.876.059
			F	3-ODC	2	90	0	100	83.876.059
TOTAL - FISCAL									95.153.702
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.153.702

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								12.496.706
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							12.496.706
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							12.496.706

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

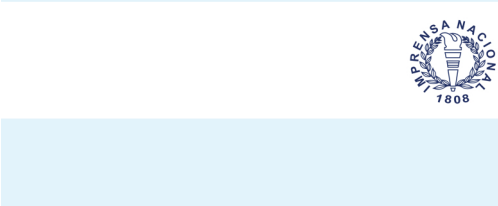
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS

Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450

			F	3-ODC	2	90	0	100	11.496.706
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
6012	Defesa Nacional								38.200.000
	ATIVIDADES								
6012 21A0	Aprestamento das Forças	05 152							38.200.000
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	05 152							38.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									50.696.706
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.696.706

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações									
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								15.899.016
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	19 572							15.899.016
2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	19 572							15.899.016
			F	3-ODC	2	60	0	172	15.899.016
TOTAL - FISCAL									15.899.016
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.899.016

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.135.892
	ATIVIDADES								
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12 571							6.135.892
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	12 571							6.135.892
			F	3-ODC	2	50	8	100	5.437.255
			F	3-ODC	2	50	8	342	698.637
TOTAL - FISCAL									6.135.892
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.135.892

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								8.863.049
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							8.294.575
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12 122							8.294.575
			F	3-ODC	2	90	8	100	7.932.536
			F	4-INV	2	90	8	100	362.039
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							400.000
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	12 122							400.000
			F	3-ODC	2	80	8	100	250.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	150.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							14.758
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	12 122							14.758
			F	3-ODC	2	90	8	100	14.758
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							153.716
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	12 128							153.716
			F	3-ODC	2	90	8	100	153.716
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais								2.088.990
	ATIVIDADES								
5014 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							50.000
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	12 363							50.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
5014 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							1.938.990
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	12 368							1.938.990
			F	3-ODC	2	30	8	100	938.990
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.000.000
5014 6503	Censo da Educação Superior	12 364							100.000
5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional	12 364							100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
TOTAL - FISCAL									10.952.039
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.952.039

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011	Educação Básica de Qualidade								8.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							8.000.000
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368							8.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	113	8.000.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								21.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	12 364							21.000.000
5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	12 364							21.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	144	21.000.000
TOTAL - FISCAL									29.000.000

TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.000.000
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								30.773.563
PROJETOS									
5016 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181							367.732
5016 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	06 181							367.732
			F	4-INV	2	90	0	100	367.732
5016 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06 181							11.225.831
5016 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	06 181							11.225.831
			F	4-INV	2	90	0	100	11.225.831
5016 15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	06 181							3.000.000
5016 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI	06 181							3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
5016 15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	06 181							5.000.000
5016 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE	06 181							5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
5016 15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	06 181							9.180.000
5016 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA	06 181							9.180.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.180.000
5016 15XD	Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul	06 181							2.000.000
5016 15XD 5218	Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul - No Município de Campo Grande - MS	06 181							2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									30.773.563
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.773.563

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								5.048.489
ATIVIDADES									
0617 20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	14 125							2.286.198
0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	14 125							2.286.198
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.286.198
0617 21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	14 423							1.972.140
0617 21BO 0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	14 423							1.972.140
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.598.652
			F	4-INV	2	90	0	100	373.488
PROJETOS									
0617 155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	14 122							790.151
0617 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional	14 122							790.151
			F	4-INV	2	90	0	100	790.151
TOTAL - FISCAL									5.048.489
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.048.489

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia									
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2206	Política Nuclear								37.176.189
ATIVIDADES									
2206 2482	Fabricação do Combustível Nuclear	25 662							37.176.189
2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	25 662							37.176.189
			F	3-ODC	2	90	0	150	37.176.189
TOTAL - FISCAL									37.176.189
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.176.189

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								47.164.291
ATIVIDADES									
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							45.008.422
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							45.008.422
			S	3-ODC	2	30	6	153	3.900.508
			S	3-ODC	2	40	6	153	2.000.000
			S	4-INV	2	41	6	153	16.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	23.107.914
5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	10 302							2.155.869
5018 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	10 302							2.155.869
			S	4-INV	2	90	6	153	2.155.869
5021	Gestão e Organização do SUS								49.526.260
ATIVIDADES									
5021 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128							36.191.922
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10 128							36.191.922
			S	3-ODC	2	90	6	153	36.191.922
5021 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	10 126							13.334.338
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	10 126							13.334.338
			S	3-ODC	2	90	6	153	13.334.338



TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									96.690.551
TOTAL - GERAL									96.690.551
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								40.501
	ATIVIDADES								
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	04 128							40.501
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	04 128							40.501
			F	3-ODC	2	90	0	100	40.501
5024	Atenção Integral à Primeira Infância								520
	ATIVIDADES								
5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	08 243							520
5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	08 243							520
			S	3-ODC	2	90	0	153	520
5026	Esporte								3.424.583
	ATIVIDADES								
5026 216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	27 811							756.559
5026 216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional	27 811							756.559
			F	3-ODC	2	90	0	118	756.559
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5026 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							2.668.024
5026 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27 812							2.668.024
			F	4-INV	2	40	0	118	354.838
			F	4-INV	2	90	0	118	2.313.186
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social								271.943
	ATIVIDADES								
5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	11 334							271.943
5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	11 334							271.943
			F	4-INV	2	30	0	100	271.943
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas								1.366.624
	ATIVIDADES								
5029 4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania	04 122							1.366.624
5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional	04 122							1.366.624
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.366.624
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								1.545.032
	ATIVIDADES								
5031 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	08 122							310.236
5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	08 122							310.236
			S	3-ODC	2	90	0	151	310.236
5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							1.234.796
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08 244							1.234.796
			S	3-ODC	2	90	0	153	943.374
			S	4-INV	2	90	0	153	291.422
5033	Segurança Alimentar e Nutricional								19.265.267
	ATIVIDADES								
5033 8948	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	08 511							19.265.267
5033 8948 0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	08 511							19.265.267
			S	3-ODC	2	30	0	153	6.368.582
			S	4-INV	2	30	0	153	12.896.685
TOTAL - FISCAL									5.103.651
TOTAL - SEGURIDADE									20.810.819
TOTAL - GERAL									25.914.470
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								4.884.757
	ATIVIDADES								
5031 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244							4.565.918
5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	08 244							2.675.905
			S	3-ODC	2	31	0	153	40.863
			S	3-ODC	2	41	0	153	2.635.042
5031 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia	08 244							139.100
			S	3-ODC	2	41	0	153	139.100
5031 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	08 244							106.800
			S	3-ODC	2	41	0	153	106.800
5031 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	08 244							548.700
			S	3-ODC	2	41	0	153	548.700
5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	08 244							893.200
			S	3-ODC	2	41	0	153	893.200
5031 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins	08 244							202.213
			S	3-ODC	2	41	0	153	202.213
5031 21DT	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	08 126							45.608
5031 21DT 0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência - Nacional	08 126							45.608
			S	3-ODC	2	90	0	100	45.608
5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							273.231
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08 244							273.231
			S	3-ODC	2	90	0	153	273.231
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.884.757
TOTAL - GERAL									4.884.757

PORTARIA SETO/ME Nº 10.139, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 45.541.901,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREIRO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "d", item "4", II, alínea "a", item "1", e III, alínea "i", item "1", e § 3º, da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, e no art. 42, § 2º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 45.541.901,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 35.218.884,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.323.017,00 (dez milhões, trezentos e vinte e três mil, e dezessete reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	Recursos Hídricos								10.323.017
	Atividades								
2221 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	18 544							6.393.185
2221 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	18 544							6.393.185
			F	3-ODC	2	30	0	183	3.081.832
			F	3-ODC	2	90	0	183	3.311.353
	Operações Especiais								
2221 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							3.929.832
2221 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	18 544							1.295.255
			F	3-ODC	1	50	0	116	684.518
			F	3-ODC	1	50	0	316	610.737
2221 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	18 544							411.543
			F	3-ODC	1	50	0	316	411.543
2221 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	18 544							1.415.532
			F	3-ODC	1	50	0	116	684.518
			F	3-ODC	1	50	0	316	731.014
2221 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba	18 544							807.502
			F	3-ODC	1	50	0	316	807.502
TOTAL - FISCAL									10.323.017
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.323.017

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M.
Desenvolv. Regional

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								35.218.884
	Operações Especiais								
2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							35.218.884
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846							35.218.884
			F	5-IFI	0	90	0	180	35.218.884
TOTAL - FISCAL									35.218.884
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.218.884

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	Recursos Hídricos								10.323.017
	Atividades								
2221 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							4.500.765
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18 544							4.500.765
			F	3-ODC	2	30	0	183	3.081.832
			F	3-ODC	2	90	0	183	1.418.933
2221 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	18 125							1.892.420
2221 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	18 125							1.892.420
			F	3-ODC	2	90	0	183	1.892.420
	Operações Especiais								
2221 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							3.929.832
2221 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	18 544							3.929.832
			F	3-ODC	1	50	0	116	3.929.832
TOTAL - FISCAL									10.323.017
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.323.017

